



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 NÚMERO DO PROCESSO: Processo licitatório nº 155/2025.

1.2 OBJETO:

Contratação de empresa especializada, para futura e eventual prestação de serviços de pintura, em atendimento a secretaria municipal de administração Planejamento e Finanças com recursos próprios.

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE ELABORAÇÃO

SERVIDOR: TARCISIO DA ROSA

SERVIDOR: BRUNO DE CAMPOS

3. NORMAS E DIRETRIZES QUE BASEIAM ESTE ETP

Aplicam-se à contratação proposta os seguintes marcos normativos:

Aplica-se a este ETP o Decreto nº. 707, de 07 de fevereiro de 2024 que disciplina sobre o procedimento e critérios de julgamento de menor preço e maior desconto, e dá outras providências”

Aplica-se a este ETP a nova lei de licitações 14.133 de DE 1º DE ABRIL DE 2021 que disciplina sobre o estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

A contratação de serviços de pintura interna e externa, com fornecimento de mão de obra, grafiato, massa corrida e textura, é essencial para atender às demandas das secretarias e departamentos, visando a manutenção e melhoria das instalações públicas. Esta contratação se justifica pelos seguintes motivos:

1. **Manutenção e Conservação:** As pinturas internas e externas são fundamentais para a preservação das estruturas físicas dos prédios públicos. A exposição constante às intempéries e o uso cotidiano das instalações demandam intervenções periódicas para garantir a durabilidade e a segurança dos edifícios.



2. **Ambiente Agradável e Profissional:** A pintura é um elemento visual significativo que contribui para a criação de ambientes agradáveis e profissionais. A renovação estética dos espaços proporciona uma atmosfera mais positiva para os funcionários, colaboradores e usuários dos serviços públicos.
3. **Valorização do Patrimônio Público:** A manutenção regular das pinturas contribui para a valorização do patrimônio público, preservando o investimento realizado na construção e garantindo a funcionalidade e estética dos espaços ao longo do tempo.
4. **Atendimento a Normas e Padrões Técnicos:** A preparação adequada da superfície, a aplicação correta de selador e massa corrida, a diluição da tinta conforme orientações do fabricante, além da aplicação de demãos adequadas, garantem a conformidade com normas e padrões técnicos, assegurando a qualidade e a durabilidade da pintura.
5. **Economia a Longo Prazo:** A realização de serviços de pintura preventiva evita danos mais significativos que poderiam ocorrer caso a manutenção fosse negligenciada. Isso resulta em economia a longo prazo, uma vez que a necessidade de reformas e reparos emergenciais é reduzida.

Ao contemplar serviços como a preparação da superfície, a limpeza e o preparo do ambiente, a diluição correta da tinta, e a aplicação de duas demãos com intervalo adequado, busca-se garantir não apenas a estética, mas também a qualidade e durabilidade das pinturas realizadas.

Dessa forma, a contratação dos serviços mencionados é essencial para preservar o patrimônio público, promover ambientes funcionais e esteticamente agradáveis, assegurando o bem-estar de todos que frequentam e utilizam as instalações governamentais. O valor a ser pago por metro quadrado representa uma forma transparente e eficaz de remuneração, alinhada com as necessidades específicas de cada área a ser atendida.

5. ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Secretario Municipal de Administração Planejamento e Finanças	Tarciso da Rosa

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A fim de atender à demanda para a contratação de serviços de pintura interna e externa, considerando o fornecimento de mão de obra, grafiato, massa corrida e textura, é crucial estabelecer requisitos específicos e



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

padrões mínimos de qualidade. Dessa forma, garantimos a seleção da proposta mais vantajosa, levando em consideração os seguintes critérios:

A empresa a ser contratada deve apresentar comprovação de experiência prévia em serviços semelhantes, demonstrando expertise na execução dessas atividades. A qualificação da equipe de profissionais, especialmente dos pintores, é fundamental para assegurar a qualidade dos serviços prestados.

No que diz respeito aos materiais e produtos, é imperativo que a empresa utilize insumos de qualidade reconhecida, seguindo rigorosamente as especificações técnicas fornecidas pelos fabricantes. A apresentação de laudos técnicos ou certificações é essencial para atestar a conformidade dos produtos utilizados.

A preparação adequada da superfície é um requisito crucial. Isso envolve a aplicação de selador e massa corrida de acordo com as normas técnicas e recomendações dos fabricantes, garantindo a eliminação de possíveis irregularidades.

Além disso, a empresa contratada deve adotar práticas de limpeza e organização durante e após a execução dos serviços, minimizando impactos no ambiente e assegurando a segurança dos envolvidos.

A diluição da tinta em água potável, conforme orientações do fabricante, e a aplicação de duas demãos com rolo ou trincha são requisitos indispensáveis. Deve-se respeitar o intervalo de tempo entre as aplicações, e considerar uma camada de retoque, além das duas demãos, para garantir uma cobertura completa e duradoura.

O estabelecimento de prazos realistas e viáveis, aliado à apresentação de um cronograma detalhado, é essencial para o planejamento eficiente da execução dos serviços. A empresa contratada também deverá oferecer garantias para os serviços prestados e materiais utilizados, comprometendo-se a realizar eventuais reparos necessários dentro do período de garantia estipulado.

A conformidade legal é um requisito inegociável, abrangendo o atendimento às normas de segurança do trabalho e legislação ambiental, bem como a regularidade fiscal e trabalhista da empresa, com a apresentação de documentos atualizados.

Estabelecer padrões mínimos de qualidade e requisitos claros não apenas assegura a seleção da proposta mais vantajosa, mas também contribui para a transparência e eficácia do processo de contratação, garantindo que os serviços atendam plenamente às necessidades das secretarias e departamentos.

Administração Municipal

Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Prefeito Neuri Baú, 975 - Salto do Lontra - Paraná



7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

De acordo com pesquisa de mercado na região observou-se que existem ao mínimo “3” fornecedores/fabricantes que possam fornecer diversas marcas/modelos diferentes que atendam ao objeto da presente contratação o que permite uma ampla competitividade no certame.

Considerando ainda que esta contratação tratara de pregão na forma eletrônica que possibilita a participação de empresas de diversas localidades

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para a contratação dos serviços de pintura interna e externa, com fornecimento de mão de obra, grafiato, massa corrida e textura, foi cuidadosamente elaborada para garantir que a administração alcance os resultados desejados. A abordagem abrangente compreende os seguintes elementos essenciais:

1. Levantamento e Análise de Necessidades:

- Realização de um levantamento detalhado das áreas a serem pintadas, considerando tanto os espaços internos quanto externos.
- Análise minuciosa das condições atuais das superfícies, identificando eventuais problemas que necessitem de correção prévia.

2. Especificações Técnicas Claras:

- Elaboração de especificações técnicas detalhadas, descrevendo os materiais a serem utilizados, os métodos de preparação da superfície e os padrões de aplicação da tinta.
- Definição de critérios específicos para a escolha e aplicação de grafiato, massa corrida e textura, assegurando a uniformidade e durabilidade da pintura.

3. Processo de Seleção Transparente:

- Estabelecimento de critérios claros e objetivos para a seleção da empresa contratada, considerando experiência prévia, qualificação da equipe, conformidade legal e capacidade técnica.
- Realização de um processo licitatório transparente e competitivo, garantindo a escolha da proposta mais vantajosa para a administração pública.



4. Contrato Detalhado:

- Elaboração de um contrato abrangente, incluindo todas as condições, prazos, garantias, penalidades e demais cláusulas relevantes.
- Especificação detalhada dos serviços a serem prestados, com base nas necessidades levantadas e nas especificações técnicas estabelecidas.

5. Acompanhamento e Fiscalização:

- Designação de uma equipe de fiscalização responsável por acompanhar a execução dos serviços, assegurando a conformidade com as especificações técnicas e prazos estipulados.
- Realização de inspeções periódicas para garantir a qualidade dos trabalhos e a devida correção de eventuais não conformidades.

6. Comunicação Eficiente:

- Estabelecimento de canais de comunicação eficientes entre a administração e a empresa contratada, promovendo uma troca de informações contínua.
- Estímulo à transparência na comunicação, facilitando a resolução de eventuais problemas e ajustes durante a execução dos serviços.

7. Avaliação Pós-Serviço:

- Realização de uma avaliação pós-serviço, envolvendo a análise da qualidade das pinturas realizadas, a satisfação dos usuários e a verificação do cumprimento das garantias estabelecidas.
- Utilização dos resultados dessa avaliação para aprimorar processos futuros e otimizar a gestão de contratos similares.

Essa abordagem holística visa não apenas atender às necessidades imediatas de pintura, mas também garantir que a contratação resulte em uma melhoria significativa das instalações públicas, agregando valor ao patrimônio e proporcionando ambientes mais agradáveis e duradouros para os usuários. A solução como um todo busca eficiência, transparência e qualidade, alinhando-se aos objetivos e padrões estabelecidos pela administração pública.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS



Na busca por atender às demandas de serviços de pintura em uma extensão total de 20.000 metros quadrados (m²), adotamos uma abordagem estratégica e flexível para a estimativa das quantidades a serem contratadas. Reconhecendo a possibilidade de utilização por diversas secretarias e departamentos, e considerando a não obrigatoriedade de adquirir a totalidade do objeto, delineamos um plano que visa otimizar o uso dos recursos disponíveis.

Inicialmente, realizamos uma análise criteriosa para distribuir as intervenções de forma equitativa, priorizando áreas que demandam atenção imediata e considerando as particularidades de cada setor. Essa distribuição leva em conta não apenas a extensão das superfícies a serem pintadas, mas também a presença de elementos como grafiato e texturas especiais, adequando a prestação de serviços às necessidades específicas de cada local.

Adotamos uma abordagem flexível na contratação, possibilitando que a administração ajuste a aquisição de serviços por partes, conforme a evolução das necessidades e a disponibilidade orçamentária. Essa flexibilidade permite uma gestão dinâmica e adaptável às condições cambiantes, garantindo que a contratação seja eficiente e condizente com as demandas reais.

Além disso, a ponderação do uso compartilhado de áreas comuns entre diferentes secretarias e departamentos é um elemento chave na estratégia adotada. Buscamos identificar espaços que possam ser compartilhados, maximizando a eficiência na utilização dos serviços contratados e fomentando uma abordagem colaborativa entre as diferentes áreas beneficiadas.

O planejamento de longo prazo integra essa estimativa, visando não apenas resolver demandas imediatas, mas também antecipar futuras necessidades de manutenção e pintura. Estabelecemos um cronograma que permite a realização dos serviços de forma escalonada, alinhado à disponibilidade de recursos e à evolução das condições das instalações, assegurando um planejamento estratégico para a gestão eficaz dos espaços públicos.

Essa abordagem holística na estimativa das quantidades a serem contratadas reflete o compromisso da administração em otimizar recursos, promover a durabilidade das pinturas e garantir que os serviços contratados atendam de maneira efetiva às necessidades específicas de cada setor, contribuindo para a manutenção e valorização do patrimônio público.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando a pesquisa de preços e orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do



valor de referência unitário foi a média ponderada dos valores unitários apresentados nos itens da solução.

Realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A decisão de não parcelar a presente contratação de serviços de pintura interna e externa, com fornecimento de mão de obra, grafiato, massa corrida e textura, é respaldada pela natureza indivisível e interdependente dos serviços, bem como pela unicidade apresentada pela licitante.

A padronização dos serviços é crucial para garantir a uniformidade estética e a durabilidade das pinturas em todas as áreas contempladas. Nesse contexto, a análise detalhada das características do objeto revelou que a divisão do contrato comprometeria a integridade do resultado final.

Com apenas um item apresentado pela licitante, compreendendo a prestação completa dos serviços, a abordagem única se mostra mais eficaz para assegurar a coesão e a eficiência na implementação. A execução integrada de pintura, grafiato, massa corrida e textura contribui para uma coordenação harmonizada entre as diferentes etapas do processo, evitando possíveis disparidades na aplicação das técnicas.

A não divisão do contrato também é respaldada pela eficiência na gestão da execução dos serviços. Ao manter uma única empresa responsável pelo fornecimento e aplicação dos materiais, otimizamos o planejamento e garantimos a conclusão eficaz e coordenada de todas as atividades. Essa integração promove uma gestão mais eficiente, evitando possíveis complexidades que surgiriam com a divisão do objeto.

Portanto, a escolha pelo não parcelamento é guiada pela busca pela consistência, qualidade e eficiência na entrega dos serviços. Essa abordagem única visa não apenas atender às necessidades imediatas de pintura, mas também assegurar a uniformidade e durabilidade das pinturas, promovendo resultados consistentes em todas as áreas atendidas pela contratação.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução, não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.



13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O Município de Salto do Lontra/PR encontra-se atualmente em processo de elaboração do Plano Anual de Contratação (PAC), que, embora não tenha sido concluído até a presente data, direcionará de maneira consistente a futura aquisição para atender plenamente às demandas destacadas anteriormente.

14. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar os serviços descritos nesta solução visando alcançar resultados que atendam às demandas específicas da administração, primando pela obtenção de uma solução integral, eficiente e de qualidade. Dentre os resultados almejados, destacam-se:

1. Eficiência na Execução dos Serviços:

- Garantir a realização eficiente e coordenada dos serviços de pintura interna e externa, com fornecimento de mão de obra, grafiato, massa corrida e textura, contemplando uma área total de 10.000 metros quadrados.
- Assegurar que a empresa contratada cumpra os prazos estabelecidos no cronograma, proporcionando uma conclusão pontual e organizada.

2. Padronização e Qualidade:

- Alcançar a padronização dos materiais utilizados, garantindo uniformidade estética e durabilidade nas pinturas realizadas.
- Assegurar que a empresa licitante forneça mão de obra de qualidade padronizada, contribuindo para a manutenção da qualidade e integridade das instalações públicas.

3. Economia e Melhor Preço:

- Buscar a contratação com o melhor preço, considerando a eficiência e a qualidade como critérios essenciais na escolha da proposta mais vantajosa.
- Alcançar economia a longo prazo, evitando a necessidade de intervenções emergenciais e reparos frequentes nas áreas pintadas.

4. Satisfação das Unidades Requisitantes:

- Atender plenamente às necessidades das secretarias e departamentos que utilizarão os espaços pintados, garantindo ambientes renovados, esteticamente agradáveis e funcionais.
- Buscar feedback positivo das unidades requisitantes quanto à qualidade, prazos e eficiência dos serviços prestados.

5. Preservação e Valorização do Patrimônio Público:



- Contribuir para a preservação e valorização do patrimônio público, assegurando que as instalações governamentais mantenham-se em condições adequadas ao longo do tempo.
- Promover um ambiente mais agradável e profissional para funcionários, colaboradores e usuários dos serviços públicos.

Esses resultados pretendidos refletem a busca por uma solução completa e alinhada às necessidades da administração, priorizando a eficiência, qualidade e sustentabilidade a longo prazo das intervenções realizadas.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução dos serviços de pintura interna e externa, com fornecimento de mão de obra, grafiato, massa corrida e textura, pode acarretar alguns impactos ambientais, os quais devem ser identificados e gerenciados para garantir práticas sustentáveis e responsáveis. Dentre os possíveis impactos ambientais, destacam-se:

1. Resíduos de Materiais de Pintura:
 - Impacto: Geração de resíduos como tintas, solventes e embalagens.
 - Medidas de Mitigação: Adequado gerenciamento de resíduos, priorizando a coleta seletiva, reciclagem e destinação correta de materiais descartados.
2. Consumo de Recursos Naturais:
 - Impacto: Utilização de recursos naturais na produção de tintas e outros materiais.
 - Medidas de Mitigação: Preferência por produtos sustentáveis, com baixo impacto ambiental, e promoção do uso eficiente de recursos.
3. Emissão de Gases e Poluentes Atmosféricos:
 - Impacto: Possíveis emissões de compostos orgânicos voláteis (COVs) provenientes de tintas e solventes.
 - Medidas de Mitigação: Escolha de produtos de baixa emissão, utilização de tecnologias menos poluentes e adoção de boas práticas na aplicação.
4. Impactos na Qualidade do Ar e Água:



- Impacto: Emissões atmosféricas e escoamento de resíduos podem impactar a qualidade do ar e da água.
 - Medidas de Mitigação: Controle rigoroso das atividades para minimizar impactos, evitando contaminações e garantindo a qualidade dos recursos hídricos.
5. Uso de Energia:
- Impacto: Consumo de energia durante a produção de materiais e execução dos serviços.
 - Medidas de Mitigação: Priorização de fontes de energia mais limpas e eficientes, buscando reduzir o consumo durante todas as etapas.
6. Impactos na Biodiversidade:
- Impacto: Alterações temporárias nos ambientes externos onde ocorrem os serviços.
 - Medidas de Mitigação: Adoção de práticas que minimizem a interferência nos ecossistemas locais, evitando danos à flora e fauna.
7. Ruídos e Perturbação Ambiental:
- Impacto: Geração de ruídos durante a execução dos serviços, podendo afetar a tranquilidade do ambiente.
 - Medidas de Mitigação: Estabelecimento de horários específicos para atividades ruidosas, uso de equipamentos mais silenciosos e comunicação prévia à comunidade local.

A consideração desses possíveis impactos ambientais é essencial para a implementação de práticas sustentáveis, contribuindo para a redução do impacto negativo e promovendo a responsabilidade ambiental durante a realização dos serviços de pintura. A implementação de medidas de mitigação adequadas é crucial para minimizar esses impactos e garantir a sustentabilidade da intervenção.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento (ou este servidor) declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

ASSINATURAS:

TARCISIO DA ROSA
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças

BRUNO DE CAMPOS
Departamento de urbanismo